



LEI Nº 172/2009

EMENTA: Denomina o auditório da Escola Dom Mota de "AUDITÓRIO MONS. EDVALDO BEZERRA DA SILVA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, no uso de suas atribuições legais, <u>FAZ SABER</u> que a Câmara Municipal aprovou e ELE SANCIONA a seguinte LEI:

ART. 1º - Denomina de "AUDITÓRIO MONSENHOR EDVALDO BEZERRA DA SILVA" o auditório da Escola Municipal Dom Mota, com sede a Rua Castro Alves, s/n, Nazaré da Mata – PE.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, em 26 de Outubro de 2009.

EGRINALDO FLORIANO COUTINHO PREFEITO-

REGISTRADO À FLS: 140

LYV DO LIVRO DE DUD

OLOGIANO

ESCRITURARIO